REQUERIMENTO Nº 0123-2015
Data: 17 de agosto de 2015
Protocolo: 1492-2015

Ementa: apresenta recomendação ao Executivo Municipal para que dentro do prazo de 30 (trinta) dias tome as providências visando alterar a jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial do Prefeito, ou, se isto não for possível, que o mesmo seja extinguido imediatamente, sob pena de crime de responsabilidade e de sanções judiciais cabíveis ao fato.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a Recomendação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, tomar as providências devidas visando alterar a jornada de trabalho do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial do Prefeito.

Atualmente, o referido cargo cumpre jornada de trabalho de 20 horas semanais, e a recomendação é para que o mesmo passe a ser de 40 horas semanais, já que não é possível imaginar a existência de "meio cargo em comissão" na estrutura administrativa de qualquer Poder, seja ele do Executivo, do Judiciário ou mesmo do Legislativo.

Caso isso não seja possível, por qualquer razão, este Vereador solicita que seja elaborado projeto de lei e enviado para análise e votação nesta Casa de Leis, buscando extinguir imediatamente o cargo de Assessor Jurídico Especial do Prefeito, sob pena de crime de responsabilidade e das consequentes sanções judiciais cabíveis ao fato.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2015.

MÁRCIO RAUBER
Vereador